:-: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU :-:

CGC 95 585 477/0001-92

Rua N.º 8, s/n. - Fones (0462) 46-1188, 46-1166 e 46-1118

SAUDADE DO IGUAÇU — PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU PR
PROTOCOLO N.º 081
Data: 14/5/93 Hora: 8h
Secretário Executivo

PROJETO DE LEI Nº 015/93, de 13 de maio de 1993.

Autoriza o Chefe do Executivo a fazer transferência de recursos no valor de cr$ 60.000.000,00 à Associação de Agricultores da Comunidade de Linha Biguá.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer a transferência de recursos no valor de cr$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), à Associação de Agricultores da Comunidade de Linha Biguá, CGC nº 80.873.540/0001-19, com sede na localidade denominada Linha Biguá, neste município, como forma de incentivo ao desenvolvimento agrícola do município.

Art. 2º - Os recursos serão destinados à auxiliar na aquisição de equipamento distribuidor de esterco líquido, para utilização comunitária pelos agricultores.

Art. 3º - Os recursos ora transferidos correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas nas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, PR, 13 de maio de 1993.

GILMAR BERTOLDI
Prefeito Municipal em Exercício

APRECIAÇÕES:

1ª) EM 14/05/93 Aprovado.

2ª) EM 17/05/93 Aprovado.